

DECRETO Nº 115/2025, de 11 de setembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 (714)	- Serviços de TIC.....R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00	

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (713)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 1.000,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 11 de setembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ **a** ____/____/____

Ass: _____